



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 41/2013-TRE/RN

Apostila ao Contrato n.º 041/2013-TRE/RN celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN e a empresa LOTIL ENGENHARIA LTDA. (CNPJ Nº 06.921.704/0001-83) para a conclusão da obra de construção da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo nº 191/2013 (Prot. SADP nº 19.140/2013), em especial a Cláusula Décima-Terceira do Contrato nº 41/2013 – TRE/RN, artigo 40, Inciso XI e § 3º da Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º da Lei 10.192/2001, para CONCEDER REAJUSTE ao Contrato nº 41/2013 – TRE/RN, firmado entre TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN e a empresa LOTIL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a conclusão da construção da Sede do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

O reajuste de 26,595% é concedido pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) **no período compreendido entre 11 de dezembro de 2013 e 11 de dezembro de 2017**, recaindo apenas sobre os serviços efetivamente executados a partir de 11 de dezembro de 2017, data-base anual para o reajuste de preços previsto no Contrato nº 41/2013, nos termos da Decisão proferida à fl. 2421 do Processo Administrativo nº 191/2013 (Protocolo SADP nº 19140/2013).

O reajuste também vale para novos itens de termos aditivos assinados na véspera e depois do prazo de execução da obra, aplicada a deflação e o desconto da época da licitação, e os serviços efetivamente executados a partir de 11 de dezembro de 2017, conforme os valores a seguir:

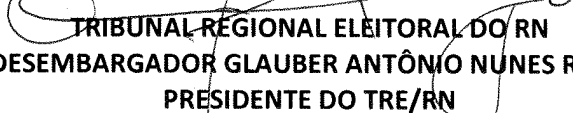
APENAS ADITIVO 8 E 9 E SERVIÇOS FINAIS DO PLENÁRIO
REAJUSTE DEZEMBRO 2017

MED 27	R\$ 355.229,37
MED 28	R\$ 135.936,22
MED 29	R\$ 107.539,96
MED 30	-
MED 31	R\$ 6.880,55
MED 32	-
TOTAL	R\$ 605.586,10
REAJUSTE AP5	R\$ 29.637,38

O valor total atualizado do contrato, com o reajuste, passa de R\$ 22.917.897,90 (vinte e dois milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para 22.947.535,18 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 21 de janeiro de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN
DESEMBARGADOR GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO
PRESIDENTE DO TRE/RN